

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

*Companhia aberta*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Data, Horário e Local:** No dia 1 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060 ("Companhia").

**Convocação e Presença:** Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração, 25/10/2018, às 21:13, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**Instalação e Presença:** verificada a presença de maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

**Mesa:** Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário.

**Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar: (i) sobre a venda da participação detida pela Companhia na EcoClínica Ltda. para a sua subsidiária Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. ("Compra e Venda"); (ii) que após a Compra e Venda seja realizada a incorporação da EcoClínica Ltda. pela Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.; (iii) sobre a renovação da Conta Garantida junto ao Banco Santander; (iv) sobre a captação de uma linha de crédito junto a uma instituição financeira para a Companhia; (v) sobre a alteração da política de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa da Companhia.

**Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolvem, por unanimidade e sem quaisquer reservas, aprovar:

(i) A celebração de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas entre a Companhia e sua subsidiária Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A ("Clínica Delfin") para alienação de participação societária detida pela Companhia em sua subsidiária EcoClínica Ltda. para Clínica Delfin de forma a concentrar as atividades da Companhia na região Nordeste, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia;

(ii) Em decorrência da deliberação acima, desde já a futura incorporação da EcoClínica Ltda. pela Clínica Delfin;

(iii) A renovação da Conta Garantida da Companhia junto ao Banco Santander, nos termos do Anexo I da presente ata;

(iv) A captação de uma linha de crédito no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), nos termos do Anexo II da presente ata; e,

(v) A alteração da política de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa da Companhia, nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**Assinaturas:** Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário; Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino, Sergio Tufik, Sergio Brasil Tufik, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco, Carlos Thiago de Souza Araújo, Hélio Ferreira Lopes, Delfin Gonzalez Miranda, Luis Filipe Fronzoni Lomonaco.

A presente ata é fiel a lavrada em livro próprio.

---

**Fernando Henrique de Aldemundo Pereira**  
Secretário

## **Anexo I**

Conta Garantida Banco Santander

**Valor:** BRL 8 milhões

**Tomador:** Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

**Prazo:** 6 meses

**Custo:** CDI + 3,6% a.a.

## **Anexo II**

### **Linha de Crédito**

#### Captação 4131+swap

**Valor:** BRL 25 milhões

**Tomador:** Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Alliar")

**Prazo:** 1 ano (Juros: semestrais | Principal: bullet)

**Custo all-in:** - Banco do Brasil: CDI + 1,71% a.a. ou 125% CDI

- Itaú: CDI + 2,38% a.a. ou 133% CDI

- Santander: CDI + 3,25% a.a.

**Garantia:** Aval da TKS e/ou Clínica Delfin